

**P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 5 5 8**

Data Abertura.....: 10/06/2024 Hora Abertura: 16:11:45 Data Previsão:13/06/2024
Tipo de Processo....: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 5
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 130/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2024 - Solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 174114

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Recebido Encaminhamento: 10/06/2024

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 130-80/2024

Canela, 10 de junho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2024

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 34/2024, de autoria do vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 6 1 0 5

Data Abertura.....: 21/05/2024 Hora Abertura: 15:26:46
Tipo de Processo....: 61 PROVIDENCIAS
Tipo de Solicitação: 47 Informações e/ou Providências
Atendente.....: FRANCISCO CARLOS VIDAL

Número de Páginas: 2
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Interno.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Orgão.....: 20 Secretaria Municipal de Gestão Pública
Setor.....: 4 Departamento de Redação Oficial e Legislação
Seção.....: 2 Seção de Publicações Legais

SOLICITAÇÃO

Solicitação: PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE Nº 34/2024 - Solicito saber quanto custou o atendimento e exames e internação do caso do paciente nº 33788, iniciais G.d.S.F., atendido em 07/05/2024 e internado em 08/05/2024 no Hospital de Canela.

Observação.: PRAZO PARA ENCAMINHAR RESPOSTA `SMGP/REDOF >29/05/2024<.

Senha para consulta via Internet: 991266

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Movimentado
Situação.: Em Análise Encaminhamento: 21/05/2024

DESTINO

Orgão....: 20 Secretaria Municipal de Gestão Pública
Setor....: 4 Departamento de Redação Oficial e Legislação
Seção....: 2 Seção de Publicações Legais

Secretaria Municipal/Departamento de Reda/Seção de Publicações
REQUERENTE

FRANCISCO CARLOS VIDAL
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 34/2024.

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

SEÇÃO ORDINÁRIA
Canela, 16/05/2024
APROVADO POR UNANIMIDADE

SEÇÃO ORDINÁRIA
Canela, 20/05/2024
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

O vereador que a este subscreve em concordância com o art. 155 do Regimento Interno, usando das legais e regimentais atribuições que são inerentes ao cargo que ocupa, solicita que após aprovação pelo Plenário desta Casa seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte **Pedido de Informações**:

Solicito saber quanto custou o atendimento e exames e internação do caso do paciente nº 33788, iniciais G.d.S.F., atendido em 07/05/2024 e internado em 08/05/2024 no Hospital de Canela.

Justificativa:

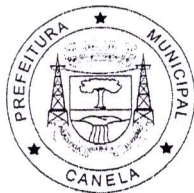
Esta informação é de interesse público em razão de que Hospital está sob intervenção e a indagação desse Vereador é sobre possível grave e criminoso assunto.

Canela, 16 de maio de 2024.

Jerônimo Terra Rolim

Jerônimo Terra Rolim
Vereador do PDT





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 6105/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Canela, 06 de Junho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Senhor(a)

Primeiramente nossos cumprimentos,

Vimos através deste, responder a solicitação conforme resposta do Hospital em anexo.

Ficamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Álvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal de Saúde

Bruna Oliveira Cardoso
Assessor Jurídico



Ofício Nº 045/2024

Canela, 04 de junho de 2024.

Ilmo Sr.
Alvaro Ricardo Grulke
M.D. Secretário da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Canela – RS

Assunto: **Processos: 2024/6099 2024/6105 2024/6108**

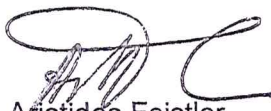
O Hospital de Caridade de Canela, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 88.210.794/0001-69, com sede na Avenida Visconde de Mauá, 143, nesta cidade, respeitosamente o cumprimenta, e encaminha resposta aos pedidos de Informação, conforme segue:

Em relação ao processo 2024/6099 – Segue em anexo cópia da escala;

Em relação ao processo 2024/6105 – Informamos que as informações solicitadas encontram-se registradas no prontuário do paciente e em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados, nos impede que estas sejam divulgadas ou repassadas, sem autorização do próprio paciente, não apenas no referido caso, mas em qualquer situação que se assemelha;

Em relação ao processo 2024/6108 – Informamos que o jurídico não se envolve com questões de internações e que elas acontecem dentro de fluxo estabelecido. A Orientação Jurídica é que não pode haver negativa de atendimento por parte do Hospital, dentro de sua capacidade Instalada, independentemente da hotelaria, primando sempre pela vida das pessoas, que é o bem maior.

Atenciosamente,


Aristides Feistler
Administrador


Victor Berti Spier
Ass. Jurídico